

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

A COORDENAÇÃO COLEGIADA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL – SINDJUFE/MS, nos termos dos artigos 6º, II, 9º, VI, 15, XII, 16, I, e 17, X, todos do seu Estatuto, CONVOCA a categoria para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com direito a voto apenas de filiados, destinada exclusivamente à obtenção de autorização para o ajuizamento de ação coletiva em face da UNIÃO, visando (i) a atualização monetária das parcelas de quintos incorporadas à remuneração dos servidores, tendo em vista teor da Lei nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023 que reajustou os valores constantes dos anexos II, III e VIII da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e as demais parcelas remuneratórias devidas às carreiras dos servidores dos quadros de pessoal do Poder Judiciário da União; (ii) informes.

A assembleia será realizada no dia 15 de maio de 2023, segunda-feira, e terá início às 9h, em primeira convocação e, se necessário, às 9h15min, em segunda convocação, pela plataforma Google Meet, por link a ser disponibilizado aos servidores sindicalizados via e-mail.

Os(as) filiados(as) interessados(as) na aprovação da propositura da ação deverão votar “SIM”; os(as) filiados(as) contrários(as), “NÃO”.

Considerando-se o propósito da ação coletiva em referência, ter-se-á por autorizado o ajuizamento, em segunda convocação, pela maioria de votos “SIM” dos filiados presentes à assembleia.

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

MÁRCIA VALÉRIA RIBAS PISSURNO
COORDENADORA GERAL DO SINDJUFE/M

